



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO 409/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 023/2005;

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO –(CMDI), do Município de Morretes, nomeado para o biênio 2019/2020, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR - Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE – Melissa Cristina Pereira

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Selma Sellmer Lopes

SUPLENTE – Gisele Triaquim da Rosa

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

SUPLENTE – Neuzeli Brudeck Cordeiro

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

TITULAR – Sérgio Hoffmann

SUPLENTE – Orley Antunes de Oliveira Júnior

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES –(APAE).

TITULAR – Cristina Charello Pereira

SUPLENTE – Maria Victória da Cruz

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA, MARUMBI E PANTANAL - (AMANTANAL)

TITULAR – Maria Cristina Langhammer

SUPLENTE – Leandrina do Rocio Alves Correia Moreno



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS - (ATICA)

TITULAR – Luciane Cristina Borges

SUPLENTE – Balduína Delaci Biscotto

VIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA

TITULAR – Eliane Schonrock

SUPLENTE – Dileinei Consentino Peres

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto anterior nº 352/2019.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 19 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal